



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE ARMAS E EXPLOSIVOS

DIVISÃO DE EXPLOSIVOS

### **INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR**

No âmbito do sistema de troca rápida de informações (RAPEX) foi emitida notificação nos termos do artigo 11.º da Directiva n.º 2001/95/CE, à qual foi atribuída o número de alerta A11/0064/16, por motivo de risco relativamente ao seguinte produto:

**“Artigo de pirotecnia (Fogo-de-artifício): tipo Petardo Flash (Flash Banger), categoria 3, certificado n.º 1170-F3-02599, designação TIGER POWER, marca comercial TROPIC FIRE, modelo TP1000, lote 36F236/029/15.**

**Descrição: Petardo Flash (Flash Banger firework), modelo TP1000, CAT. F3. Detalhes impressos no rótulo: 1170-F3-02599, NEC 12 g, idade 18 anos, distâncias mínima de segurança 15 m, CE 1170.**

**Fabricante/Exportador: LIUYANG MIRACLE IMPRT & EXPORT TRADING CO LTD”, Hunan, Liuyang - China**

**Importador/Distribuidor: “TROPIC 2000 LTD”, Sofia - Bulgária**

Esta medida é justificada pois estes artigos foram testados e concluiu-se que não cumpre com a legislação comunitária em vigor pois, ou não funciona na sua plenitude ou a sua deflagração só se dá após um longo período de espera depois de aceso o rastilho, ou seja mais de 14,28 segundos, representando assim um risco grave para os consumidores, nomeadamente porque ou não deflagram completamente ou então deflagram com bastante atraso, estando assim os consumidores expostos a altos níveis de ruído, dependendo da distância a que se encontrem no momento da explosão, ou puderem estes explodir nas mãos dos consumidores ao tentarem voltar a reiniciá-los.

Assim, atento o risco existente, a PSP enquanto autoridade nacional de fiscalização do mercado neste domínio, nos termos do art.º 17.º do Regulamento n.º 765/2008, de 9 de julho, além de ter publicitado no seu Website informação visando alertar para os riscos que estes petardos flash podem representar para os consumidores, encontra-se ainda neste momento a proceder à realização das ações adequadas no sentido de apurar a disponibilização no mercado nacional destas baterias, tendo em vista salvaguardar a segurança dos consumidores e de todas as pessoas que intervenham com estes artigos.

Para mais informação sobre o assunto, poderá ser consultado:

[https://ec.europa.eu/consumers/consumers\\_safety/safety\\_products/rapex/alerts/main/?event=main.notification&search\\_term=A11/0064/16&exclude\\_search\\_term=0&search\\_year=2016](https://ec.europa.eu/consumers/consumers_safety/safety_products/rapex/alerts/main/?event=main.notification&search_term=A11/0064/16&exclude_search_term=0&search_year=2016)